

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei n.º 70/2024, que dispõe sobre abertura de crédito especial. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo e vista que neste caso em específico, por força de determinação na Lei Aldir Blanc se faz necessária a Abertura de Crédito especial, conforme descrito no projeto de lei, para fins da aplicação do recurso. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 06 de maio de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e
de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Justiça e Redação